

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO CPS Nº. 018/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2024-FMS

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, inscrito no CNPJ/MF nº 18.176.322/0004-02, com sede na Rua 20, Qd 56, Lt16, nº 135, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde - GO, CEP 75903320, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO, doravante denominado CONTRATANTE.

MEDURO RIO VERDE LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 47.057.921/0001-54 estabelecida na Rua M, Qd. 19, Lt. 677/678/679, S/N, Pq. Solar do Agreste B, Rio Verde - GO, representada pelo Dr. **VLADIMIR BATTAGIN**, brasileiro, Médico, inscrito no CRM-GO sob o n.º 7950, CPF sob o n. 075.418.598-26 portador do RG sob o n.º 159800316 SSP/SP, neste ato denominado CONTRATADO.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas "CONTRATO", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário e seus aditivos.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

Considerando a necessidade do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE na continuidade da execução de serviços na área da saúde, voltados à realização de ações, serviços e atividades de interesse público, com o propósito de atender às demandas do Hospital Municipal Universitário de Rio Verde - HMU, sob responsabilidade do CONTRATANTE;

Considerando o 4º Termo Aditivo de Alteração e Prorrogação de Prazo ao Termo de Colaboração nº 002/2024, com início de vigência em 1º de janeiro de 2026, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde – FMS e o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE;

Resolve aditar o referido contrato, prorrogando o prazo de vigência e promovendo o acréscimo de valor, considerando a necessidade do Hospital Municipal Universitário – HMU, a fim de assegurar a continuidade e a regularidade da prestação dos serviços contratados.

DA ALTERAÇÃO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual e acréscimo**, bem como o **retorno ao certame do serviço anteriormente suprimido por meio do aditivo anterior**, passando os serviços a serem executados da seguinte forma, **no âmbito do Hospital Municipal Universitário de Rio Verde – HMU**:

MESES DE 28 DIAS			
DESCRIÇÃO	QTDE. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO
Plantões diurnos/noturnos de 12 horas (sobrevisto)	56	R\$ 1.009,80	R\$ 56.548,80
Realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos (disponíveis na tabela do Chamamento).	SOB DEMANDA	R\$ 90.882,00	R\$ 90.882,00
Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos (Cauterização de Lesão Peniana)	8	R\$ 100,98	R\$ 807,84
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 148.238,64

MESES DE 30 DIAS			
DESCRIÇÃO	QTDE. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO
Plantões diurnos/noturnos de 12 horas (sobrevisto)	60	R\$ 1.009,80	R\$ 60.588,00
Realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos (disponíveis na tabela do Chamamento).	SOB DEMANDA	R\$ 90.882,00	R\$ 90.882,00
Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos (Cauterização de Lesão Peniana)	8	R\$ 100,98	R\$ 807,84
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 152.277,84

MESES DE 31 DIAS			
DESCRIÇÃO	QTDE. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO
Plantões diurnos/noturnos de 12 horas (sobrevisto)	62	R\$ 1.009,80	R\$ 62.607,60
Realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos (disponíveis na tabela do Chamamento).	SOB DEMANDA	R\$ 90.882,00	R\$ 90.882,00
Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos (Cauterização de Lesão Peniana)	8	R\$ 100,98	R\$ 807,84
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 154.297,44

DA VIGÊNCIA

2. O presente Termo Aditivo terá **vigência no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, prorrogando o prazo do contrato original, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

DOS VALORES

3. Considera-se o valor mensal estimado conforme a quantidade de dias do mês, nos seguintes termos:

3.1. Para meses com 28 dias, o valor estimado será de **R\$ 148.238,64** (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos);

3.2. Para meses com 30 dias, o valor estimado será de **R\$ 152.277,84** (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos);

3.3. Para meses com 31 dias, o valor estimado será de **R\$ 154.297,44** (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

4. O Valor global estimado deste aditivo para 12 meses é de R\$ 1.837.432,08 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oito centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

5. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições estabelecidas no instrumento contratual, o qual ora se altera por meio deste aditivo, mantendo-se incólumes as condições pactuadas no contrato original, exceto pelas modificações expressamente previstas neste termo.

Rio Verde (GO), 19 de dezembro de 2025


Aluisio Parmezani Pancrácio
Diretor Presidente
CPF: 159.938.598-81

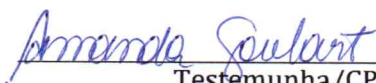
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
CONTRATANTE

VLADIMIR

BATTAGIN:0754
1859826

Assinado de forma
digital por VLADIMIR
BATTAGIN:07541859826

MEDURO RIO VERDE LTDA
CONTRATADA


Testemunha/CPF nº.

065.027.141-62


Testemunha/CPF nº.

749.502.501-68